

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305 de 17 de dezembro de 2019 e na Lei Complementar nº 081 de 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* a servidora **Elizabeth Barbosa de Assis**, CPF nº 090.065.568-23, matrícula nº 555, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino Especial, símbolo FG-4.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de setembro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal